



LEI Nº 795  
DE 11 DE ABRIL DE 1996

Dispõe sobre o nome de Rua de nos-  
sa cidade e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA-SERGIPE.

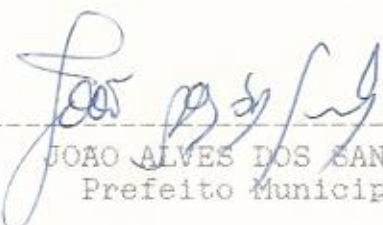
Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua situada no Bairro Moita Formosa, ini-  
ciando-se na Rua Cel. José Ribeiro, até a Rod. Francisco Teles de  
Mendonça, passará a denominar-se de Rua Manoel Fernandes Lima (Mané  
Padeiro).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana (SE), em  
12 de Abril de 1996.

  
-----  
JOÃO ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
-----  
JOSE CARLOS BARRETO  
Sec. Municipal de Administração